

Estudo Técnico Preliminar 51/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.001069/2024-93

2. Descrição da necessidade

A Contratação da empresa intitulada Grupo Negócios Públicos, com a ferramenta Banco de Preços, especializada no fornecimento de comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema de pesquisa de preços baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas em órgãos das esferas federal, estadual e municipal, visando fornecer subsídios e facilitar a pesquisa de preços para obtenção do preço de referência nos procedimentos licitatórios da UNIRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Material - GEMAT	Barbara Cristina Tavares dos Santos Chagas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A demanda prevista deve contemplar 05 (cinco) acessos simultâneos à ferramenta, pelo período de 12 (doze) meses.

O acesso aos serviços do sistema Banco de Preços tem por objetivo proporcionar aos técnicos das áreas demandantes e à Gerência de Compras, a utilização de ferramenta eficaz para auxiliar na realização de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021 , que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5. Levantamento de Mercado

A eventual contratada é a única no mercado que oferece o acesso a um sistema informatizado com informações sensíveis e de alta relevância, como já descrito, para o trabalho da Gerência de Material, o que torna o serviço singular, insuscetível de comparação e de mensuração dos benefícios derivados da eventual contratação, mediante critérios objetivos de julgamento; e além de ser único prestador deste serviço, o acesso ao sistema da eventual contratada permite a consulta ao banco de dados por meio de atalhos, com telas de navegação didáticas e intuitivas.

6. Descrição da solução como um todo

Assinatura de acesso, por 12 meses, do banco de dados "Banco de Preços", que será utilizado nas etapas: pesquisa de preços, especificação de objetos, análise e julgamento de propostas, justificativas de licitações exclusivas ME/EPP, negociação de preços, comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos, revisão de preços, gestão e fiscalização de contratos (manutenção de economicidade); verificação de inidoneidade de fornecedores, justificativa de preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A assinatura engloba 2 (dois) usuários e 3 (três) cortesias, totalizando 5 (cinco) acessos

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.220,00

O valor da assinatura para a UNIRIO com login extra é da ordem de R\$ 21.220,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Contratação consiste em apenas 1 item, pelas características únicas do serviço e pela atividade única a ser fornecida, será contratada uma única empresa para fornecer um único serviço que consiste em acesso a banco de dados via plataforma web.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Essa contratação independe de contratações correlatas ou complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Essa contratação permitirá ganhos diretos, como:

- Celeridade com qualidade e assertividade na fase de Pesquisa de Preços dos Processos de Compras;
- Localização rápida de adesões à Ata de Registro de Preços, caso seja necessário;
- Auxílio mais rápido às Unidades em Pesquisas de Preços com objetos específicos;
- Celeridade na tramitação de Processos de Compras;
- Diminuição de Tempo entre o planejamento da Contratação até sua homologação.

13. Providências a serem Adotadas

O objeto da futura licitação não demanda providências adicionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica nessa Contratação a existência de impactos ambientais pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não há óbices identificados para a contratação, conforme o inciso XIII, art.7º da IN 58 de 08 de agosto de 2022 da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BARBARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS CHAGAS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/04/2024 às 16:30:33.

ANA PAULA MANDARINO MENDONCA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 30/04/2024 às 13:53:36.